

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 23 de Maio de 2022 - Ano X - Edição 2213 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 155/2022 – GP (PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

REGULAMENTA AS LICENÇAS, DE QUE TRATA ART. 88 DA LEI MUNICIPAL Nº 792/1998, DE 30 DE JUNHO DE 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, em especial pelos poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de justificar a ausência do servidor ao trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o encaminhamento do servidor, quando necessário, junto à Previdência Social em tempo hábil.

DECRETA:

- Art. 1°. Fixar, o prazo para apresentação de atestado médico do servidor, para 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data que se iniciou o afastamento ao trabalho.
- Art. 2°. Fixar, o local de apresentação do atestado médico original, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal.
- Parágrafo Único A falta da apresentação do atestado médico, na data citada acima, acarretará em falta não abonada.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 19 de maio de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022- Processo nº 126014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022. A Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Ata de Registro de Preços nº 47/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN em 13/05/2022, ANO X – EDIÇÃO 2207, págs 58 à 62.

Nova Cruz/RN, 19 de maio de 2022.

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

Secretário

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS GENILSON ALVES WUNDERLICH MARINHO BARBOSA